



PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 862, DE 6 DE OUTUBRO DE 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o contido no Ofício NPMCSC n. 16/2017, datado de 25 de setembro do ano em curso, originário do Desembargador Tutmés Airan de Albuquerque Melo, Coordenador-Geral do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NJUS/AL -; e

CONSIDERANDO, por fim, o despacho proferido no Processo Administrativo n. 2017/10698,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, temporariamente, a servidora ANA PAULA ARAÚJO RODRIGUES, Analista Judiciário, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, no Setor Processual do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania do Fórum da Capital, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **PAULO BARROS DA SILVA LIMA**
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 09 de outubro de 2017

(fls. 26)